



13.º Congresso Nacional dos Professores **Carreira Docente Dignificada Condição de Futuro**



RESOLUÇÃO SOBRE A AÇÃO REIVINDICATIVA

Uma profissão dignificada e valorizada;

Uma Escola Pública mais democrática;

Uma FENPROF ainda mais forte, solidária e determinada!

O 13.º Congresso Nacional dos Professores realiza-se perto do final de uma legislatura sendo, por esse motivo, oportunidade para avaliar o desempenho de um governo que teve condições políticas únicas para fazer muito mais e bastante melhor que governos anteriores, colocando o interesse nacional acima de ditames provenientes de uma Europa cada vez mais dominada pelo neoliberalismo; será ainda oportunidade de preparar a ação sindical para a próxima legislatura, que, até às eleições legislativas, passa por obter compromissos sérios dos partidos políticos e, após 6 de outubro, desenvolver uma forte ação reivindicativa, com vista à sua concretização e, também, à concretização de outros objetivos reivindicativos que, não correspondendo a compromissos, são importantes para os professores e para a Escola Pública.

A ação sindical não se esgota na luta; ela é determinante para a obtenção de resultados que correspondam aos objetivos traçados, mas não é objetivo em si mesma. Objetivos são as propostas negociais que os professores e a FENPROF – a sua mais representativa organização sindical – constroem, visando valorizar a profissão, melhorar as condições de trabalho, democratizar a Escola Pública, desde logo a sua gestão, condição necessária à afirmação de uma verdadeira autonomia. A luta será fundamental para a concretização destes objetivos que deverão ser parte integrante de políticas que façam prevalecer o interesse nacional, num quadro de construção de um futuro melhor para Portugal e para os Portugueses.

O mandato que a FENPROF agora conclui iniciou-se num momento em que os professores e investigadores, face à conjuntura política positiva que resultou das eleições de outubro de 2015, tinham expectativas elevadas para a legislatura que então se iniciava. Como refere a Resolução aprovada no nosso anterior Congresso, expectativa quanto à “recuperação de condições e direitos perdidos e à resolução de problemas com que eles [os professores e os investigadores] e as

escolas se têm confrontado”. E foi com essa esperança que se propuseram soluções para alguns desses problemas: “Horários de trabalho ajustados, estabilidade de emprego, concursos justos e com vagas, acesso e progressão nas carreiras, um regime excepcional de aposentação, retorno da gestão democrática às escolas, revalorização dos currículos escolares ou medidas adequadas de combate ao insucesso”.

O 12.º Congresso também não esqueceu a negociação coletiva, acusando a equipa de Nuno Crato de défice negocial, pois “mesmo quando convocou reuniões negociais, impostas por lei para determinadas matérias de ordem socioprofissional, nunca assumiu uma postura negocial, negando, assim, um direito profissional e fintando preceitos constitucionais”.

Com a nova situação política do país foi possível travar o caminho de ataque às funções sociais do Estado, que apontava para a privatização de serviços públicos, tal como previa o chamado guião da reforma do Estado, mas os docentes no ativo e os docentes aposentados esperavam mais do que estancar políticas negativas; acreditavam na reversão dessas políticas, na resolução dos principais problemas que afetavam o seu exercício profissional, no respeito pelos seus direitos, incluindo os sindicais, e num efetivo investimento na Educação e na Escola Pública.

O mandato não começou da melhor forma, com o Ministério da Educação a remeter para processos de consulta pública, alegando cumprir normas do Código de Procedimento Administrativo, matérias que, nos termos da lei, eram de negociação coletiva. Essa questão foi levada a reunião realizada em 26 de abril de 2016 e, aí, o ministro da Educação comprometeu-se a corrigir esse procedimento, remetendo para a negociação coletiva tudo o que à mesma dissesse respeito. Comprometeu-se, também, a enviar com antecedência os documentos a negociar em cada reunião e, até, a promover, trimestralmente, reuniões com a FENPROF para avaliação das políticas em curso, identificação de problemas e debate sobre medidas a tomar. Muito criticado pela direita e pelos comentadores que, habitualmente, destilam ódio contra os professores e os seus sindicatos mais representativos, o ministro foi quebrando os compromissos e chega ao final da legislatura com todos os canais de comunicação desligados, estando bloqueada a negociação coletiva e fechadas, até, todas as linhas de diálogo. Há cerca de dois anos que não se realizam reuniões de natureza política com os sindicatos de professores, tendo o ministro comparecido, apenas, em algumas reuniões da farsa negocial que terminou com a eliminação de tempo de serviço cumprido pelos professores. Até os mecanismos de consulta pública inicialmente desencadeados deixaram de ter lugar.

Relativamente ao MCTES, a legislatura iniciou-se com a negociação de alterações ao regime transitório dos docentes do Politécnico que, depois da apreciação parlamentar que se seguiu, vieram permitir um alargamento bastante significativo dos docentes com contratos precários que adquiriram o direito a integrar a carreira.

Quase simultaneamente, verificou-se a negociação do decreto-lei “do emprego científico” que, também após apreciação parlamentar, veio permitir a transição de bolsas de pós- doutoramento para contratos de trabalho a termo, com a promessa de abertura de concursos para a carreira, nas instituições públicas, ao final de 5 anos de contrato. Foi uma medida positiva, mas que não veio resolver a enorme precariedade existente entre os investigadores.

Já mais recentemente, arrancou o PREVPAP que se tem revelado, no que se refere às carreiras docentes do ensino superior e à carreira de investigação científica, muito insuficiente quanto ao seu objetivo de regularização dos vínculos precários, atendendo às posições muito restritivas dos representantes dos ministros, em particular do MCTES, e das instituições em geral, com particular relevo para a exclusão liminar dos requerentes ligados a entidades privadas sem fins lucrativos criadas por instituições públicas que são na realidade suas extensões.

No que respeita ao setor privado, a correlação de forças existente no Parlamento, aparentemente, permitia a alteração do Código de Trabalho no sentido da eliminação das suas normas mais gravosas, desde logo no capítulo da caducidade dos contratos coletivos, e retomando o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador. Mas, na Assembleia da República, o PS, capturado por interesses do patronato e do capital em geral, convergiu com a direita, reprovando todas as propostas que caminhavam nesse sentido por PCP e BE. Ao invés, já na reta final do seu mandato, o governo avançou, mesmo, com propostas de alteração que ferem ainda mais os direitos dos trabalhadores, numa demonstração clara da sua verdadeira natureza.

É claro que a luta dos professores, antes e durante a presente legislatura, própria ou convergente com outros setores laborais, forçou o governo, principalmente no início do mandato, a tomar algumas medidas positivas. Uma luta que os professores assumiram desde o início e que, como se afirmou em 2016, não deu boleia aos que, fracos no protesto e com telhados de vidro fino, a pretendiam cavalgar, para reporem políticas que tinham sido derrotadas nas urnas, também por força da luta dos professores e de todos os trabalhadores.

Foi assim que a luta dos professores, por vezes convergente com a de outros trabalhadores, criou condições para, por iniciativa do governo ou da Assembleia da República: acabar com a PACC, com a BCE e com a requalificação; acabar com um calendário escolar específico para a educação pré-escolar; criar um grupo de recrutamento para a LGP; acabar com os cortes nos salários; eliminar a sobretaxa de IRS; descongelar as carreiras; integrar nos quadros mais de 7 000 docentes, ainda que esse número tivesse ficado aquém do possível e desejável, tendo em conta a elevada taxa de precariedade do setor; garantir o reposicionamento na carreira dos docentes que nela ingressaram no período de congelamento; recuperar feriados roubados; até, iniciar a recuperação do tempo de serviço que esteve congelado, transitando para a próxima legislatura a luta pelos 2 393 dias em falta.

Por norma, por proposta dos partidos à esquerda do PS, o governo [ou o Parlamento] aprovou medidas, tais como: gratuidade dos manuais escolares em toda a escolaridade obrigatória; corte de financiamento a colégios privados que operam em zonas onde as escolas públicas têm capacidade para acolher todos os alunos; universalização da oferta de educação pré-escolar; fim dos exames no final dos dois primeiros ciclos de escolaridade; eliminação do exame PET Cambridge; redução, ainda que muito insuficiente, muitas vezes não cumprida, através de diversos estratagemas, do número de alunos por turma.

O que foi possível avançar, no entanto, não fez esquecer tudo o que ficou por fazer, e foi muito. Não houve investimento efetivo na Educação, não foram resolvidos os principais problemas que afetam os docentes, sejam os relacionados com a sua carreira, sejam os que continuam a

constranger o seu exercício profissional, e não foram melhoradas as condições de trabalho nas escolas, fosse por via do reforço de recursos, possibilitando a concretização de adequadas decisões de natureza pedagógica, fosse pela criação de contextos mais favoráveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Dir-se-á que, até meio da legislatura, o governo foi tomando algumas medidas que os professores consideraram sinais positivos, criando legítimas expectativas em relação à segunda metade; a meio, o governo assumiu compromissos de resolução de alguns dos grandes problemas, adiando-a para depois; no último ano e meio, quando se esperava que fossem honrados os compromissos e tomadas as medidas de fundo que valorizariam a Escola Pública e os seus profissionais, o governo nada fez. Exceção feita a algumas medidas, muitas de carácter essencialmente simbólico, a ação governativa centrou-se na satisfação das imposições de Bruxelas e do FMI, assumindo todos os constrangimentos daí resultantes, indo mesmo além do que, nesse quadro, seria necessário. Assim, o défice manteve-se obsessão e os bancos uma espécie de deuses em nome de quem os portugueses foram obrigados a fazer sacrifícios. Nos últimos 12 anos, o Estado Português entregou 23,8 mil milhões (acima de 10% do PIB) de euros aos bancos, dos quais só uma pequena parte foi devolvida, destacando-se, neste sorvedouro de dinheiros públicos, BPN, BPP, Banif ou BES/Novo Banco, para os quais se prepara nova oferta. Swaps e PPP são outros buracos negros da economia portuguesa que têm capturado dinheiros públicos.

Chegados aqui, feito o balanço, é muito o que ficou por resolver após os 4 anos da legislatura que se fina: a carreira docente continua muito desorganizada; os horários de trabalho mantêm-se marcados por abusos e ilegalidades; o envelhecimento dos profissionais assume níveis cada vez mais preocupantes; a precariedade continua a afetar milhares de docentes, de quem se pretende, até, afastar apoios sociais; a formação de professores, em todas as suas modalidades, não melhorou; a gestão das escolas não mereceu qualquer alteração; instituiu-se um regime de educação inclusiva que tem gerado grande confusão nas escolas e dificuldades acrescidas no que respeita às respostas a dar aos alunos com necessidades educativas especiais; a designada flexibilidade curricular pouco acrescentou ao que já se fazia na maior parte das escolas; o governo, convergindo com PSD, avança para um perigosíssimo processo de municipalização. Noutros níveis, o financiamento do ensino profissional e das escolas de ensino artístico especializado não mereceu as alterações que foram prometidas e que se tornavam indispensáveis; no ensino superior e na ciência o caminho fundacional acentuou-se e, no que respeita aos profissionais, a precariedade continua a ser chaga profunda e, em relação às carreiras, a desigualdade e discricionariedade continuam a ser realidade.

Uma última nota para um aspeto que permite clarificar a [fraca] dimensão democrática da ação governativa, em particular na área da Educação. Também em relação ao respeito pelos sindicatos e ao exercício dos direitos sindicais por parte dos professores, as expectativas começaram elevadas. Foi a já referida intenção de reunir trimestralmente com os docentes e foi a reposição do direito de os professores justificarem, ao abrigo da lei sindical, a sua participação em atividade sindical realizada fora do local de trabalho. Bastou que algum tempo passasse para, cedendo às críticas da direita, a periodicidade das reuniões previstas tivesse aumentado muito, até deixarem de se realizar.

Acresce que a atual equipa ministerial foi a primeira a recorrer à lei aprovada pelo governo PSD/CDS para impor serviços mínimos em dia de greve dos professores. Serviços que a FENPROF considerou serem “máximos”, atentando contra o direito à greve, razão por que os contestou em tribunal. O Tribunal da Relação de Lisboa considerou-os ilegais e o Supremo Tribunal de Justiça reiterou a ilegalidade, na sequência da contestação do Ministério da Educação. Uma decisão que não teve efeito para o momento, mas terá grande importância para o futuro. O Ministério da Educação obstaculizou, ainda, o início da greve ao “*sobretabalho*”, ameaçando os professores com a injustificação de faltas. Para superar o efeito do clima de coação criado sobre os professores, o início da greve foi adiado duas semanas, mas a FENPROF apresentou queixa no Ministério Público, contra o ministro da Educação, correndo, agora, o conseqüente processo.

Feito o ponto de situação em relação a aspetos de política educativa, da ação governativa na área da Educação e da relação do Ministério da Educação com os professores, o 13.º Congresso Nacional dos Professores aprova como principais eixos e medidas para a ação reivindicativa no próximo mandato, os seguintes:

I) Relativamente aos docentes e investigadores, mantendo disponibilidade para, em ações concretas, continuar a convergir com outras organizações representativas destes profissionais, a FENPROF estabelece as seguintes prioridades reivindicativas:

- Recuperar integralmente o tempo de serviço cumprido nos períodos de congelamento das carreiras (9 Anos, 4 Meses e 2 Dias), para efeitos de carreira ou, por opção, de aposentação, sendo assim respeitada a vida profissional de todos os docentes e eliminada a discriminação que atinge os que exercem funções no continente;

- Regularizar todas as situações de carreira, sendo tomadas medidas que eliminem as ultrapassagens, seja qual for a sua origem, e resolvidos outros problemas que constroem o seu normal desenvolvimento, o que deverá incluir a eliminação da dependência de obtenção e vaga para concretizar a progressão aos 5.º e 7.º escalões e, enquanto esta dependência se mantiver, a obrigatoriedade de negociação anual do número de vagas a abrir;

- Resistir a qualquer tentativa de eliminação da carreira docente e conseqüente integração dos docentes na tabela remuneratória única (TRU);

- Garantir o descongelamento adequado das carreiras do ensino superior, relevando os resultados das avaliações realizadas, e abertura de concursos para lugares de carreira, de acordo com as necessidades efetivas de instituições e unidades de investigação, respeitando as disposições constantes no ECDU e ECDESP;

- Aprovar um regime específico de aposentação aos 36 anos de serviço e, de imediato, para quem já tiver completado a vida contributiva (40 anos de descontos), eliminação de toda e qualquer penalização no cálculo da pensão, caso se aposente antecipadamente, beneficiando, para este efeito, do tempo que não pôde ser recuperado na carreira;

- Eliminar os abusos e ilegalidades nos horários de trabalho dos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (EPEEBs), respeitando a sua duração de 35 horas,

bem como do ensino superior, particularmente em relação aos professores convidados, que são vítimas dos mais variados abusos num quadro de grande exploração;

- Melhorar as condições gerais de trabalho, com a inclusão, na componente não letiva individual dos docentes da EPEEBS, das horas de redução previstas no artigo 79.º do ECD, a negociação de normas de organização do ano letivo que não pervertam o disposto no Estatuto da Carreira Docente e a fixação de um número máximo de turmas e níveis a atribuir a cada docente e, no caso do 1.º Ciclo, de anos de escolaridade por turma;

- Pôr fim à precariedade, através da integração nos quadros de todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço e, no caso do ensino superior e da ciência, de todos os docentes e investigadores que, preenchendo necessidades permanentes dos serviços, não viram deferidos os requerimentos que apresentaram no âmbito do PREVPAP;

- Rever o regime de concursos para colocação de docentes da EPEEBS, com vista à consagração, designadamente, de normas que reforcem a sua natureza nacional, o respeito pela graduação profissional, colocando em pé de igualdade os docentes dos quadros, e a transposição adequada da diretiva comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho;

- Exigir a declaração de 30 dias mensais de trabalho relativamente a todos os contratos de trabalho a termo celebrados pelos docentes, incluindo os colocados em horários inferiores a 16 horas.

- Aplicar devidamente a diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, em todas as áreas do sistema educativo em que a mesma não foi transposta e resolução do gravíssimo problema de precariedade que continua a abater-se sobre os leitores das universidades portuguesas;

- Resolver os problemas que se colocam aos docentes das escolas públicas que exercem funções no ensino profissional, designadamente os relacionados com horários de trabalho, provocando situações de “*sobretabalho*”, aplicação do calendário escolar e outros que resultam de exigências do Fundo Social Europeu e põem em causa a própria aplicação do ECD a estes docentes;

- Proclamar o ano letivo 2019-2020 como Ano em Defesa da Educação de Infância. Nesse sentido, continuar a acompanhar, na Educação Pré-Escolar, a implementação da universalidade de frequência para as crianças de 3 e 4 anos e exigir que a mesma seja concretizada através da rede pública de estabelecimentos, garantindo que o planeamento da designada rede nacional contribua para diminuir assimetrias entre rede pública e privada, nomeadamente a insuficiente cobertura de jardins de infância públicos que se verifica nos grandes centros urbanos; simultaneamente, reforçar a exigência de redução da dimensão e constituição dos grupos por sala para garantir melhores condições de trabalho e uma melhor educação;

- Criar condições efetivas para que, de acordo com a legislação em vigor, a expressão plástica, a expressão físico-motora e a expressão musical sejam, efetivamente e de forma generalizada lecionadas em contexto letivo no 1º ciclo do ensino básico, não sendo remetidas para as AEC.

- Garantir que as atividades de enriquecimento curricular têm os recursos humanos indispensáveis à sua concretização e que são regularizadas todas as situações contratuais dos docentes que exerçam;

- Manter a pressão sobre o Ministério da Educação, com vista à resolução de problemas que afetam grupos de professores (criação dos grupos de recrutamento de teatro e intervenção precoce; integração dos docentes do designado nível 2 na carreira docente; contagem do tempo de serviço dos educadores de infância a exercer funções em contexto de creche; a passagem da tutela pedagógica das creches do MTSS para o ME e a criação de uma rede pública de estabelecimentos de creche, período probatório; mobilidade por doença; profissionalização; entre outros), relativamente aos quais o Ministério da Educação manifestou, até final da legislatura, uma completa indiferença;

- Manter a exigência de revogação do n.º 5 do art.º 35.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e do n.º 3 do art.º 34.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, com o objetivo de repor a dimensão pedagógica e o carácter deliberativo na constituição e no funcionamento dos conselhos de turma;

- Combater o processo de municipalização da educação, quer pelas vias institucionais adequadas, designadamente a Assembleia da República, quer promovendo ações de protesto dos professores em municípios que já tenham aderido ou se preparem para aderir ao processo previsto no Decreto-Lei n.º 21/2019;

- Continuar a desenvolver ações, nos mais diversos planos, em defesa da gestão democrática das escolas, incluindo o acompanhamento da discussão em sessão plenária da Assembleia da República da Petição apresentada pela FENPROF;

- Desenvolver mecanismos de acompanhamento e monitorização dos processos de avaliação externa das escolas, visando manter e reforçar a sua autonomia, contra as lógicas de prescrição externa que pretendem pôr em causa a autonomia pedagógica dos professores e dos órgãos de decisão pedagógica das escolas.

- Reforçar a autonomia pedagógica e didática dos professores, em congruência com o ECD, recusando todas as lógicas supervisíveis e de observação direta de aulas, intrusivas e destrutíveis de autonomia dos professores da gestão das suas aulas e relações com os seus alunos.

- Exigir respeito pelos direitos sindicais e pela representatividade das organizações sindicais, desde já, e enquanto não for desenvolvido um processo de medição democrático, que seja considerado e respeitado o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Relativamente ao Ensino Particular e Cooperativo (EPC), IPSS e Misericórdias, o 13.º Congresso Nacional dos Professores reafirma:

- A defesa da negociação e contratação coletivas em todo o setor, incluindo no ensino superior, com vista a melhorar as condições de trabalho e o respeito pelo exercício da profissão;

- A necessidade de aprovação de um Contrato Coletivo de Trabalho para o EPC, que também respeite as especificidades do Ensino Profissional e do Ensino Artístico Especializado;

- Exigência de atuação da ACT e da IGEC nos estabelecimentos de ensino particular e IPSS, relativamente aos quais surjam denúncias de violação dos direitos dos docentes e ações inspetivas regulares nos restantes;

- A urgente clarificação, por parte do Ministério da Educação, do enquadramento jurídico sobre a certificação do tempo de serviço docente prestado no ensino profissional, IPSS e Misericórdias.

No que concerne a aspectos específicos do âmbito da Administração Pública, o 13.º Congresso assume:

- A defesa da Caixa Geral de Aposentações e, nesse quadro, a possibilidade de inscrição por parte de todos os que têm estado impedidos;

- A valorização das pensões de aposentação que têm sido afetadas negativamente por decisões políticas e medidas que põem em causa as legítimas expectativas dos docentes aposentados e os seus direitos, enquanto pensionistas;

- A revisão dos salários, que não são atualizados desde 2009, na sequência de processos negociais sérios e efetivos, que tenham em conta a desvalorização verificada nos últimos anos, provocada, designadamente, pela inflação;

- A revisão anual de todas as pensões, com atualizações nunca inferiores às dos salários e com discriminação positiva das pensões mínimas;

- A criação de condições que permitam um envelhecimento ativo e saudável e que respeitem a dignidade dos aposentados, garantindo direitos, nomeadamente a uma habitação adequada, transportes, saúde, formação e lazer.

- A manutenção da gestão pública da ADSE e a aprovação de medidas que garantam a sua duradoura sustentabilidade, onde se deverá incluir a definição de valores adequados a pagar às entidades prestadoras de serviços, tendo por referência o custo dos mesmos no serviço público.

Face ao que antes se refere, tendo em conta, no curto prazo, o período eleitoral que será vivido e, na sequência do mesmo, o início de uma nova legislatura, da qual se espera o reforço de condições políticas favoráveis à satisfação dos justos anseios dos trabalhadores, à valorização dos serviços públicos e ao desenvolvimento e progresso do País, o 13.º Congresso Nacional dos Professores decide as seguintes ações:

- Apresentar aos **partidos políticos com representação parlamentar, antes das próximas eleições e para que esclareçam os professores, um conjunto de perguntas concretas** sobre aspetos de natureza socioprofissional, mas, também, sobre organização e funcionamento das escolas, incluindo a sua gestão, relação com municípios, educação inclusiva, entre outros;

- Apresentar ao novo governo, logo após a sua tomada de posse, uma **proposta negocial concreta de recuperação dos 6 anos, 6 meses e 23 dias** (2 393 dias) de tempo de serviço que esteve congelado e ainda não foi recuperado, com incidência na carreira, e, por opção, na aposentação;

- Pôr a circular um **Abaixo-Assinado / Petição em 1 de setembro, em que se exija a recuperação do tempo em falta**, para posterior entrega ao governo que resultar das eleições legislativas de 6 de outubro e na Assembleia da República, relançando esta discussão no período de discussão do Orçamento do Estado para 2020;

- Diligenciar no sentido de ser declarada **inconstitucional a eliminação de tempo de serviço** aos docentes em exercício de funções no continente;

- Exigir a **negociação de normas sobre o horário de trabalho** (organização e conseqüente duração) a incluir no despacho sobre organização do próximo ano letivo ou, caso se mantenha o mesmo, em orientações a enviar às escolas, sendo respeitado o limite de 35 horas legalmente estabelecido;

- Admitir a continuidade da **greve ao “sobretalho”**, no próximo ano letivo, caso não sejam removidos dos horários de trabalho os abusos e ilegalidades que se arrastaram ao longo do ano que termina;

- Apresentar à nova equipa ministerial, na primeira reunião a realizar com a presença do **ministro da Educação**, um **Caderno Reivindicativo** que, para além das questões relacionadas com a recomposição da carreira docente, inclua, entre outros aspetos:

. Proposta de regime específico de aposentação para os docentes;

. Proposta global de regime de concursos, prevendo a aplicação adequada da diretiva comunitária que impede o recurso abusivo à precariedade e a eliminação de todos os mecanismos que pervertem a aplicação do princípio da graduação profissional ao conjunto de docentes dos quadros;

. Questões que afetam grupos de professores, tais como os de teatro e expressão dramática, os que continuam integrados no nível 2 de vencimentos, os educadores de infância em exercício ou que exerceram funções em creches, os contratados para exercício de funções nas AEC, entre outros;

. Outras matérias que, mesmo não sendo do âmbito da negociação coletiva, deverão ser discutidas com a FENPROF, enquanto organização mais representativa dos docentes, designadamente, gestão das escolas, descentralização de competências, formação de docentes, educação inclusiva, currículos e flexibilidade curricular, avaliação externa dos alunos, avaliação externa das escolas e acesso ao ensino superior.

- Apresentar ao ministro que tutelar o **Ensino Superior e a Ciência**, na primeira reunião que com este se realize, **Caderno Reivindicativo** específico que inclua, entre outros aspetos:

. Resolução de todos os aspetos não resolvidos atinentes ao descongelamento das carreiras;

. Resolução dos problemas de precariedade que pouco e, em algumas instituições, nada se alteraram, apesar da realização de reuniões, durante mais de ano e meio, no âmbito do PREVPAP;

. Aplicação das normas de vinculação de leitores a todos os que, por exclusiva responsabilidade do governo, viram cessar os seus anteriores vínculos laborais, ficando desempregados ou com contratos a tempo parcial;

. Reversão do processo de transformação de instituições de ensino superior em fundações públicas de direito privado e financiamento adequado de todo o ensino superior.

. Garantia da abertura de todos os concursos em todas as instituições para a categoria da carreira de investigação científica ou das carreiras dos docentes do ensino superior, de acordo com as funções desempenhadas pelo contratado doutorado, até 6 meses antes do termo de 6 anos de contrato, no cumprimento do DL nº 57/2016 , alterado pela Lei nº 57/2017.

- Caso, por iniciativa própria ou do governo, avance um processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD), prever a realização de uma **Conferência Nacional sobre a carreira docente** que debata e ratifique a posição final a assumir pela FENPROF e, se não houver acordo negocial, a luta a desenvolver;

- Promover processos amplos e, simultaneamente, expeditos de **auscultação dos docentes**, quando em causa estiver a realização de lutas mais prolongadas no tempo ou com impacto, por exemplo, em períodos de avaliação dos alunos e/ou exames;

- Criar um movimento de forte mobilização dos professores para a **Manifestação Nacional a realizar em 5 de outubro, Dia Mundial do Professor**, tendo por mote as indispensáveis e inadiáveis dignificação e rejuvenescimento da profissão, valorização da carreira e criação de condições de estabilidade profissional e de emprego;

- Continuar a **Campanha Nacional em defesa da Gestão Democrática das Escolas**, articulando-a com a avaliação possível ao processo de municipalização que o governo pôs em curso;

- Realizar um **Encontro Nacional sobre formação de professores**, com a participação, entre outros convidados, dos relatores da Recomendação aprovada pelo Conselho Nacional de Educação;

- Manter processos de avaliação do Decreto-Lei n.º 54/2018 (Educação Inclusiva) e do Decreto-Lei n.º 55/2018 (Flexibilidade Curricular), com implicação das escolas e dos professores, permitindo a apresentação de propostas concretas, no início do 2.º período do próximo ano letivo, com vista à sua **revisão em tempo útil para que entrem em vigor no ano letivo 2020/21**;

- Realizar uma **Conferência Nacional Intersetorial** (Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário), com a realização de trabalho em secções setoriais e em plenário, visando a apresentação de propostas concretas de solução para os problemas setoriais, articuladas entre si;

- **Participar na iniciativa conjunta de denúncia de precaridade laboral** no Ensino Superior e Ciência no âmbito do encontro-protesto nacional dos trabalhadores deste setor durante o Encontro Ciência 2019.

- Realizar, no final do 1.º semestre letivo, uma **Conferência Nacional do Ensino Superior e Ciência**, na qual, para além da reflexão sobre os problemas que afetam o setor e das ações adequadas para lhes dar resposta, se deverá reorganizar o departamento de ensino superior e investigação;

- Realização de um **Plenário Nacional de docentes do Ensino Particular e Cooperativo** para definição das formas de luta a concretizar com vista a pressionar a CNEF a negociar e aprovar um novo Contrato Coletivo de Trabalho para o setor;

- Promover a **3.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados**;

- Lançar uma petição pelo reconhecimento do tempo de serviço prestado em creche;

- **Participar, apoiar, envolver-se em iniciativas relacionadas com a Educação Ambiental** e com os problemas ambientais que afetam o planeta e a comunidade.

- **Continuar a avançar, no plano jurídico**, com ações para resolver em tribunal problemas que estão evitados de ilegalidade, mas que o ME recusa corrigir, tais como os que originam ultrapassagens de docentes com maior antiguidade por outros de menor, que provocam perdas de tempo de serviço ou constituem tratamentos desiguais entre docentes de escolas ou regiões distintas, bem como procedimentos que põem em causa direitos de professores contratados, designadamente quanto ao tempo de trabalho declarado à Segurança Social relativamente a docentes colocados em horário incompleto;

- **Reforçar a ação em defesa dos direitos sindicais**, designadamente em relação ao seu exercício por parte dos professores e educadores, com destaque para o direito à greve, levando até às últimas consequências todas as ações indispensáveis em sua defesa, designadamente o recurso aos tribunais sempre que, em nome de alegadas necessidades sociais impreteríveis, se pretendam impor serviços mínimos ilegais ou dificultar a participação dos docentes nas lutas;

- Manter a pressão sobre o Ministério da Educação para, em sede negocial, ser respeitado o **princípio da representatividade das organizações sindicais** e, enquanto esta não for aferida, que, no mínimo, seja respeitado o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

- **Participar empenhadamente na ação a desenvolver pelo movimento sindical unitário**, reforçando, dessa forma, a luta dos trabalhadores portugueses em defesa dos seus direitos, salários, pensões, pela contratação coletiva e a revogação das normas gravosas do Código de Trabalho, contra a precariedade, por serviços públicos e uma Administração Pública rejuvenescida, valorizada e com respostas de qualidade aos cidadãos;

- Manter a disponibilidade para **convergir com outras organizações sindicais** representativas em ações concretas em defesa dos direitos dos docentes;

- Continuar a **participar ativamente na atividade sindical internacional**, com destaque para a Internacional de Educação (IE), o Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE), a Comunidade dos

Países de Língua Oficial Portuguesa – Sindical de Educação (CPLP-SE) e, também, em outros planos, em defesa de uma Europa e um mundo justos, solidários, desmilitarizados, respeitadores da soberania dos estados e dos povos e dos direitos dos trabalhadores.

Lisboa, 15 de junho de 2019